

EDITAL Nº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 e artigo 26 inciso I, Anexo III, do Decreto nº 26.128/2005, considerando a Decisão nº 02/2011 – CD/FEPECS/SES-DF, publicada no DODF de 28 de julho de 2011, a Portaria nº 73, de 04 de abril de 2013, publicada no DODF de 12 de abril de 2013 e o Regimento Interno do Mestrado Profissional, aprovado pelo colegiado do programa em 01 de julho de 2014, considerando o Processo Seletivo de Docente/Orientador Permanente para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde, na Modalidade de Mestrado Profissional interdisciplinar da Área de Enfermagem (MPCS), da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS/SES), objeto do Edital Normativo nº 22, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 208, de 03 de outubro de 2014, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo I, o resultado final do Processo Seletivo de Docente/Orientador Permanente para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para Saúde, na Modalidade de Mestrado Profissional interdisciplinar da Área de Enfermagem (MPCS), da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS).

1.1. A relação dos candidatos que foram classificados está ordenada por nome (ordem alfabética), vaga e classificação.

2. CONVOCAR os candidatos nominados no Anexo II a se apresentarem à Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão/ESCS, localizada no SMHN Quadra 03, conjunto A, bloco I – Edifício FEPECS, Asa Norte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados após a data da convocação.

2.1 A relação dos candidatos está ordenada por nome (ordem alfabética), vaga e classificação.

2.2 No ato da apresentação o candidato deverá apresentar:

2.2.1 Carta de Credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo II do Edital Normativo, onde solicita o credenciamento no Programa de Pós-Graduação, manifesta concordância com os compromissos da atividade de docência, a disponibilidade em atuar no período de 2015-2017 e o interesse em uma das Linhas de Trabalho do programa, assim como descreve as disciplinas pelas quais se compromete a ministrar.

2.2.2 Plano de trabalho detalhado para os próximos três anos, incluindo atividades de ensino nas disciplinas do MPCS, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.

2.3 O candidato convocado que não comparecer ou não apresentar a Carta de Credenciamento e o plano de trabalho, devidamente preenchidos e assinados, nos moldes estabelecidos, será considerado desistente da atividade de docência.

MARÍLHA COELHO CUNHA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA, 2.3, 1º; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA, 2.3, 4º; ALINE MIZUSAKI IMOTO DE OLIVEIRA, 1.3, 1º; ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, 2.3, 2º; ÂNGELA FERREIRA BARROS, 1.1, 2º; FABIANO MALUF, 2.1, 3º; LAÉRCIO LIMA LUZ, 2.1, 2º; LEVY ANICETO SANTANA, 2.3, 5º; LISSANDRA MARTINS SOUZA, 1.1, 1º; THAÍS BRANQUINHO OLIVEIRA FRAGELLI, 2.3, 7º; VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, 2.1, 1º; VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, 2.3, 3º.

ANEXO II

ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA, 2.3, 1º; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA, 2.3, 4º; ALINE MIZUSAKI IMOTO DE OLIVEIRA, 1.3, 1º; ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, 2.3, 2º; ÂNGELA FERREIRA BARROS, 1.1, 2º; LEVY ANICETO SANTANA, 2.3, 5º; LISSANDRA MARTINS SOUZA, 1.1, 1º; VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, 2.1, 1º.